

[illegible]

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA**

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 5 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 4 ° SUPPLEMENTAR

(f) 5 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	4 159 959		4 160 111	
Receitas próprias (500)	150 800		150 800	
Receitas do estado (310)	4 009 159		4 009 311	
De capital.....	296 382	4 456 341	344 589	4 504 700
Receitas próprias (500)	4 380		4 380	
Receitas do estado (310)	292 002		340 209	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	33 464	33 464	33 464	33 464
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	33 464		33 464	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 489 805		4 538 164
Despesa				
Corrente.....	4 473 920		4 520 819	
Receitas próprias (500)	142 795		142 795	
Receitas do estado (310)	4 331 125		4 378 024	
De capital.....	15 885	4 489 805	17 345	4 538 164
Receitas próprias (500)	12 385		12 385	
Receitas do estado (310)	3 500		4 960	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 489 805		4 538 164

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
04	00	00			<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	4 000 611	152		4 000 763
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 012 359	152		4 012 511

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 012 359	152		4 012 511
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	287 096	48 207		335 303
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 489 805	48 359		4 538 164

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 914 033			1 914 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		616 000			616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604			130 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227			357 227
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125 031			125 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 226 101			3 226 101

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 033 744	152		4 033 896
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	4	Refeitórios escolares.....	4	57 000		8 457	48 543
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		48 395			48 395
02	01	05	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		33 000			33 000
02	01	05	C)	310	4	Suplemento alimentar.....	4	10 500	1 158		11 658
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310		Outros.....					
02	01	05	D)	500		Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	310		Suplemento alimentar.....		41 000			41 000
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310		Outros.....					
02	01	06	D)	500		Outros.....					
02	01	07		310		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....		500			500
02	01	08		310		Material de Escritório.....					
02	01	08		500		Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		310		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310		Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500		Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		310		Outro material-peças.....					
02	01	14		500		Outro material-peças.....		1 000			1 000
02	01	15		310		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	4	Papelarias escolares.....	4	8 664	3 958		12 622
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		3 600			3 600
02	01	16	B)	310		Outros.....					
02	01	16	B)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 239 403	5 268	8 457	4 236 214

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						TRANSPORTE:.....		4 239 403	5 268	8 457	4 236 214	
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....	5		65		65	
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		200			200	
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....		300			300	
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500	
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....	6,7 e 4	2 473	8 158		10 631	
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		650			650	
02	01	21		310		Outros bens.....	5	3 548	4 097		7 645	
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000			1 000	
02	02	00				Aquisição de serviços						
02	02	01		310		Encargos das instalações.....						
02	02	01		500		Encargos das instalações.....						
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310		Conservação de bens.....	8 e 9	8 430	13 345		21 775	
02	02	03		500		Conservação de bens.....		1 000			1 000	
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310		Locação de material de informática.....						
02	02	05		500		Locação de material de informática.....						
02	02	08		310		Locação de outros bens.....						
02	02	08		500		Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....						
						A TRANSPORTAR:.....		4 257 504	30 933	8 457	4 279 980	

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 257 504	30 933	8 457	4 279 980
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....	7	102 297	23 010		125 307
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000			2 000
02	02	10	B)	310		Outros.....					
02	02	10	B)	500		Outros.....		2 500			2 500
02	02	11		310		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 838			1 838
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		825			825
02	02	12	C)	310		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....		7 147			7 147
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....		125			125
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310		Publicidade.....					
02	02	17		500		Publicidade.....		400			400
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310		Assistência técnica.....					
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1 850			1 850
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310		Outros serviços.....		1 993			1 993
02	02	25		500		Outros serviços.....		50			50
						A TRANSPORTAR:.....		4 380 029	53 943	8 457	4 425 515

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00				4 380 029	53 943	8 457	4 425 515
04	01	00							
04	01	02		310					
04	01	02		500					
04	04	00							
04	04	01		310					
04	04	01		500					
04	06	00							
04	06	00		310		43 505			43 505
04	06	00		500					
04	07	00							
04	07	01		310					
04	07	01		500					
04	08	00							
04	08	02							
04	08	02	A)	310					
04	08	02	A)	500					
04	08	02	B)	310		48 086			48 086
04	08	02	B)	500		200			200
04	08	04							
04	08	04	A)	310	4	2 000	1 413		3 413
04	08	04	A)	500					
04	08	04	B)	310					
04	08	04	B)	500					
05	00	00							
05	08	00							
05	08	03		310					
05	08	03		500					
06	00	00							
06	02	00							
06	02	01		310					
06	02	01		500					
06	02	02		310					
06	02	02		500					
06	02	03							
06	02	03	B)	310					
06	02	03	B)	500					
06	02	03	N)	310					
06	02	03	N)	500					
06	02	03	O)	310					
06	02	03	O)	500		100			100
						4 473 920	55 356	8 457	4 520 819

Classificação económica					Fonte Finan.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	4				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
				SUPLEMENTAR							
						TRANSPORTE:.....		4 473 920	55 356	8 457	4 520 819
						<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00				<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00				<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310		Edifícios.....					
07	01	03		500		Edifícios.....					
07	01	04		310		Construções diversas.....					
07	01	04		500		Construções diversas.....					
07	01	06		310		Material de transporte.....					
07	01	06		500		Material de transporte.....					
07	01	07		310		Equipamento de informática.....	10	548		60	488
07	01	07		500		Equipamento de informática.....		5 985			5 985
07	01	08		310		Software informático.....					
07	01	08		500		Software informático.....		600			600
07	01	09		310		Equipamento administrativo.....	11		1 460		1 460
07	01	09		500		Equipamento administrativo.....		2 000			2 000
07	01	10		310		Equipamento básico.....	10	2 952	60		3 012
07	01	10		500		Equipamento básico.....		3 000			3 000
07	01	11		310		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500		Ferramentas e utensílios.....		800			800
07	01	12		310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310		Outros investimentos.....					
07	01	15		500		Outros investimentos.....					
08	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00				<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	11		310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	11		500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
								4 489 805	56 876	8 517	4 538 164

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Reforço de verba no valor de 4.915,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2802 de 26/08/2021 destinado para a reparação do Sistema Automático de Detecção de Incêndios. Reforço de verba no valor de 1.460,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2810 de 26/08/2021 destinado para a aquisição de cadeiras de escritório para os Serviços Administrativos. Reforço de verba no valor de 600,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRE/2021/1214 de 30/08/2021 destinado para a Rede Regional de Bibliotecas Escolares. Reforço de verba no valor de 4.162,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2888 de 30/08/2021 destinado para aquisição de materiais para a pintura do edifício da escola. Reforço de verba no valor de 28.640,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2998 de 01/09/2021 destinado para fazer face a despesas com Ação Social Escolar. Reforço de verba no valor de 8.430,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2886 de 30/08/2021 destinado para assegurar o pagamento de uma fatura de pequenas obras para o qual foi atribuído reforço em 2020, mas que devido aos atrasos nas entregas de materiais, acabou por não ser possível o seu pagamento em 2020. Reforço de verba no valor de 152,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/3049 de 02/09/2021 destinado para assegurar vencimentos.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3	Reforço de verba no valor de 152,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/3049 de 02/09/2021, para assegurar vencimentos;	
4	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.05 A - Refeitórios Escolares, no valor de 8.457,00€ em contrapartida das rubricas 02.01.05 C - Suplemento Alimentar no valor de 1.158,00€, 02.01.16 A) Papelarias Escolares no valor de 3.958,00€, 02.01.20 Material de educ. e recreio no valor de 1.928,00€ e 04.08.04 A Auxílios Económicos Diretos no valor de 1.413,00€;	
5	Reforço de verba no valor de 4.162,00€, comunicado através do Ofício SAI-DRAE/2021/2888 de 30/08/2021, para as rubricas 02.01.17 - Ferramentas e Utensílios no valor de 65,00€, 02.01.21 Outros Bens no valor de 4.097€.	
6	Reforço de verba no valor de 600,00€, comunicado através do Ofício nº SAI-DRE/2021/1214 de 30/08/2021 na rubrica 02.01.20 - Material de educação cultura e recreio;	
7	Reforço de verba no valor de 28.640,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2998 de 01/09/2021, em que 5.630,00 é alocado na rubrica 02.01.20 - Material de educação cultura e recreio, 23.010,00€ vai para a rubrica 02.02.10.A Transportes Escolares;	
8	Reforço de verba no valor de 4.915,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/2802 de 26/08/2021 alocado à rubrica 02.02.03 - Conservação de bens;	
9	Reforço de verba no valor de 8.430,00€ comunicado através do Ofício SAI-DRAE/2021/2886 de 30/08/2021 alocado na rubrica 02.02.03 - Conservação de bens;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
10	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática, no valor de 60,00€ em contrapartida da rubrica 07.01.10 Equipamento Básico;	
11	Reforço de verba no valor de 1.460,00€ comunicado através do Ofício SAI-DRAE/2021/2810 de 26/08/2021, alocado à rubrica 07.01.09 - Equipamento administrativo.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.